

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 256/2006 de 21 de Março de 2006

De harmonia com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que a lista de antiguidades dos funcionários do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Gabinete Técnico – Divisão de Administração – Direcção Regional da Saúde e Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, respeitante ao ano de 2005, foi afixada nesta data, em local apropriado à consulta da mesma pelos interessados.

Conforme o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

6 de Março de 2006. - A Chefe de Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, *Maria Aurora Lourenço Pires Leal da Costa Costa*.